DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO **Função:** SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de freezer destinado ao cras, visando garantir a conservação adequada de alimentos e produtos perecíveis utilizados nas atividades e serviços ofertados pela unidade. o equipamento é essencial para armazenar e manter a qualidade dos alimentos, contribuindo para a segurança alimentar dos usuários e para o bom funcionamento das ações desenvolvidas pelo centro de referência de assistência social.

2. Justificativa da Contratação.

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um freezer para atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), garantindo condições adequadas para o armazenamento, conservação e organização de alimentos e demais produtos perecíveis utilizados nas atividades e ações desenvolvidas pela unidade. a disponibilidade do equipamento contribuirá para a preservação da qualidade dos alimentos, evitando perdas e desperdícios decorrentes do armazenamento inadequado, o freezer proporcionará maior organização no acondicionamento dos produtos, permitindo melhor aproveitamento dos alimentos destinados às atividades realizadas com os usuários dos serviços socioassistenciais. dessa forma, a aquisição do equipamento mostra-se necessária para assegurar melhores condições de funcionamento da unidade e contribuir para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela assistência social.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	FREEZER CHB53MBBNA HORIZONTAL 2PT 528L 220V	un	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular: SIRLENE BARBOSA DE JESUS, matrícula 1945

Gestor, titular: THAIS SANTOS ROCHA, matrícula 2213

4.2. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
THAIS SANTOS ROCHA

4.5. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.6. Dotação orçamentária:

4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

( ) I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
( ) NÃO

Santo Antônio da Barra, aos 30 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.